



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 020/95

Cria o Cargo de Auxiliar Administrativo no serviço da Câmara Municipal de Ecoporanga.

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no serviço da Câmara Municipal, o Cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira V.

Parágrafo Único - O Cargo ora criado será de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara M. de Ecoporanga, 21 de Dezembro de 1995


SANDERSON MELO PEREIRA
PRESIDENTE


NIVALDO MATOS
SECRETARIO